

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 45, de 10-6-2019

Dispõe sobre a designação de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando: A LAI, Lei de Acesso a Informação - Lei Federal 12.527, de 18-11-2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXII, do Artigo 5º, no inciso II, do Parágrafo 3º, do Artigo 37 e no Parágrafo 2º, do Artigo 216 da Constituição Federal. O disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 7º, do Decreto Estadual 58.052, de 16-05-2012, que regulamente a Lei de Acesso a Informação - LAI;

Resolve:

Artigo 1º - Designar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a que se refere o Artigo 5º, inciso IV, do Decreto 58.052, de 16-05-2012, a servidora Natalia Morais Miranda, RG 33.813.258-2.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.